



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E REDAÇÃO FINAL**

Vem para exame e parecer o Projeto de Lei Municipal nº04 de 06 de fevereiro de 20256, que autoriza o poder executivo a conceder desconto no pagamento do IPTU 2026 em parcela única.

Em análise por essa Comissão o presente Projeto de Lei Municipal está em consonância com o que determina a Constituição Federal, não havendo, portanto, impedimento de ordem constitucional e legal de ser apreciado pelo Plenário da Casa Legislativa.

Desta forma, esta **Comissão De Constituição, Justiça, Desenvolvimento Social E Redação Final** **é favorável a apreciação do presente projeto de decreto legislativo.**

Barra Funda, 25 de fevereiro de 2026.

PRESIDENTE: PAOLA POTRICH – Partido PP

De acordo Paola Potrich

VICE-PRESIDENTE: REGINA FATIMA BARUFFI – Partido PP

De acordo Regina F. Baruffi

RELATOR: JONAS ALVES – Partido PDT

DE ACORDO Jonas Alves



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Vem para exame e parecer o Projeto de Lei Municipal nº004 de 06 de fevereiro de 20256, que autoriza o poder executivo a conceder desconto no pagamento do IPTU 2026 em parcela única.

Em análise por essa Comissão o presente Projeto de Lei Municipal está em consonância com o que determina a Constituição Federal, não havendo, portanto, impedimento de ordem constitucional e legal de ser apreciado pelo Plenário da Casa Legislativa.

Desta forma, esta **Comissão De Orçamento, Finanças E Tributação é favorável a apreciação do presente projeto de decreto legislativo.**

Barra Funda, 25 de fevereiro de 2026.

PRESIDENTE: VOLNEI DE OLIVEIRA – Partido PP

DE ACORDO Volnei

VICE-PRESIDENTE: REGINA FATIMA BARUFFI – Partido PP

De acordo Regina F. Baruffi

RELATOR: MAURICIO AUGUSTO DEMARCO – partido PDT

DE ACORDO